



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 126/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2020/2021;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4565582/2020;

Considerando a ausência do servidor **Heulyson Arruda Almino**, matrícula nº 1188 para gozo de férias, por um período de 10 (dez) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pela as atividades na Gerência da Fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **GISLENE CABRAL GOUVEIA CUNHA**, matrícula nº 07158 para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO durante o período de 13/10/20 a 22/10/2020, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de outubro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN